



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 1.344/2022**

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **SHIRLEY APARECIDA CELERI**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **SHIRLEY APARECIDA CELERI**, matrícula 570701, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.991.084-3 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 797.770.239-87, nomeada em 01/03/1995, para ocupar o cargo de carreira de Vigia, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, licença para acompanhar dependente por 60 (sessenta) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 12 de janeiro de 2022 à 12 de março de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de março de 2022.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**SARA DAMIANA BORGES URBANO**  
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE Almargem | 20 22  
DE N.º 12380  
UMUARAMA 21 | 03 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS